

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Executados:

Silvia Muller

Guilherme Augusto Muller Avelar

Diligência: 24/07/25. Após conversar com alguns moradores do prédio, diligenciar junto a sites de imobiliárias locais, considerando o atual preço do metro quadrado de mercado, a localização e tendo em vista que não consegui adentrar ao imóvel, em cumprimento ao Mandado supra, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, procedi à avaliação do(s) imóvel(is) descritos

Matrícula 57.703 CRI Praia Grande - SP

Apartamento 42, situado no Edifício Barramares I, na Rua São Benedito, 347, Praia Grande-SP, nos termos da matrícula.

Avaliação integral do imóvel: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

E para constar, lavrei o presente **AUTO** que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

